



Rede nº 689/2020

Data: 10/12/2020

Assunto: **RESERVA TÉCNICA DE LIVROS EM BRAILLE – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REGISTRO – ATENÇÃO**

Senhores Diretores,

Informo as unidades escolares que **foi prorrogado o prazo para registro de reserva técnica de livros em Braille até o dia 15 de dezembro de 2020.**

Seguindo as orientações do FNDE/MEC os pedidos deverão ser previamente validados pela SEDUC, que procederá a análise de consistência. Por isso, solicito especial atenção nas requisições.

Dúvidas devem ser encaminhadas para a PCNP Malu, por meio do endereço eletrônico: [maria.ramos07@servidor.educacao.sp.gov.br](mailto:maria.ramos07@servidor.educacao.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Prof. Sandro Roberto da Silva  
Dirigente Regional de Ensino  
Diretoria de Ensino – Região Norte 2